

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL | 2 |
| ÓRGÃOS AUXILIARES..... | 8 |
| COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA..... | 9 |

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 615, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Setor de Família de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a mudança de titularidade da defensora Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a sua designação para a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, conforme Resolução DPG nº 246/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 4 de novembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia 4 de novembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 624, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores/as para comporem a comissão de revisão normativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 609/2024, que cria a comissão de Revisão Normativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução DPG nº 609/2024, que prevê a composição da comissão;



CONSIDERANDO que os membros da comissão serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado

RESOLVE

Art. 1º. Designar servidores/as para comporem a comissão de revisão normativa, nos termos do art. 2º da Resolução DPG nº 609/2024:

I – Representantes da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico: a servidora **Ariane Zamodzki**, que presidirá a comissão;

II - Representante do Gabinete da Defensoria Pública-Geral: a servidora **Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos**;

III - Representante da Coordenadoria Jurídica: a servidora **Evelyze Giniescki Dias Bakaus**; e

IV - Representante da Coordenação da Unidade de Controle Interno: o servidor **Silvio da Cunha Messias**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 625, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores/as para comporem a comissão para mapeamento e automação de processos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 608/2024, que cria a comissão para mapeamento e automação de processos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução DPG nº 608/2024, que prevê a composição da comissão para mapeamento e automação de processos;

CONSIDERANDO que os membros da comissão serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado



RESOLVE

Art. 1º. Designar servidores/as para comporem a comissão de mapeamento e automação de processos administrativos, nos termos do art. 2º da Resolução DPG nº 608/2024:

I – Representantes da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico: a servidora **Ariane Zamodzki**, que presidirá a comissão; e o servidor **Rafael de Tarso Schroeder**;
II - Representante do Gabinete da Defensoria Pública-Geral: a servidora **Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos**;

III - Representante da Coordenação da Unidade de Controle Interno: o servidor **Silvio da Cunha Messias**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 617, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as para atuação nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, e para plantão de audiências de custódia em Curitiba

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 229, de 17 de novembro de 2021, que fixa regras gerais para o expediente da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os períodos de recesso do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Edital DPG n.º 100/2024 - Processo SEI! n.º 24.0.000002258-2 e 24.0.000002284-1;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade de membros publicada através da Resolução DPG n.º 529/2024, retificada por meio da Resolução DPG n.º 536/2024;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o art. 2º da Deliberação CSDP nº 009/2021,



RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as para participar das atividades do período de **recesso judiciário**, que acontecerá entre os dias úteis de 20 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

§1º. Para a **1ª Regional**, ficam designadas as defensoras públicas:

I - Flávia Palazzi Ferreira para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024**;

II - Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025**.

§2º. Para a **2ª Regional**, ficam designadas as defensoras públicas:

I - Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024**;

II - Talita Devós Faleiros para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024**;

III - Aline Valério Bastos para atuação no período de **2 e 3 de janeiro de 2025**;

IV - Francine Faneze Borsato Amorese para atuação no dia **6 de janeiro de 2025**;

§3º. Para a **3ª Regional**, ficam designadas as defensoras públicas:

I - Amanda Louise Ribeiro Luz para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024**;

II - Pietra Carolina Previante para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024**;

III - Caroline Nogueira Teixeira de Menezes para atuação no período de **2, 3 e 6 de janeiro de 2025**;

§4º. Para a **4ª Regional**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - Raísa Bakker de Moura para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024**;

II - Ricardo Alves de Góes para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024**;

III - Bárbara Morselli Cavallo para atuação no período de **2, 3 e 6 de janeiro de 2025**;

§5º. Para a **5ª Regional**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:



I - *Vinicius Santos de Santana* para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024 e 26, 27 e 30 de dezembro de 2024;**

II - *Beatriz Vale Travessa* para atuação no período de **2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

§6º. Para a **6ª Regional**, fica designada a defensora pública *Thereza Rayana Klauck Campos Chagas* para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

§7º. Para a **7ª Regional**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - *Felipe Grings Dias* para atuação no período de **20 e 23, 26, 27 de dezembro de 2024;**

II - *Jéssica Sacchi Ribeiro* para atuação no período de **30 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

§8º. Para a **8ª Regional - Pato Branco**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - *Rafael Miranda Santos* para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024;**

II - *Gustavo Bustillos Monçores Velloso* para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024;**

III - *Gabriela Ruzzene* para atuação no período de **2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

§9º. Para a **8ª Regional - Francisco Beltrão**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - *Edmar Alves de Castilho* para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

II - *Mariane Guimarães dos Santos* para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024;**

§10º. Para a **9ª Regional**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - *Julia Arpini Lievore* para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024;**

II - *Raíssa Dias Zaia* para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024;**

III - *Amanda Oliari Melotto* para atuação no período de **2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

§11º. Para a **10ª Regional**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - *Gabriela Vizel Gomes* para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024;**



II - *Renata Miranda Duarte* para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024;**

III - *Thais Rodrigues de Lima Pereira* para atuação no período de **2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

§12º. Para a **12ª Regional**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - *Majoí Coquemalla Thomé* para atuação no período de **20 e 23, 26 e 27 de dezembro de 2024;**

II - *Mariana Teixeira da Silva* para atuação no período de **30 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

§13º. Para a **14ª Regional**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - *Hugo Zaqueo Zamarrenho* para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024;**

II - *Guilherme José Silva* para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024;**

III - *Fabiano Augusto Malaghini* para atuação no período de **2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

§14º. Para a **15ª Regional**, ficam designados/as os/as defensores/as públicos/as:

I - *Ingrid Lima Vieira* para atuação no período de **20 e 23 de dezembro de 2024;**

II - *Gabriela Gebran Schirmer* para atuação no período de **26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025;**

Art. 2º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados para participar do plantão em **audiências de custódia**, na comarca de Curitiba, que acontecerá nos fins de semana e feriados do período compreendido entre 21 de dezembro de 2024 e 5 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

I - *Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques* para atuação no período de **21 e 22 de dezembro de 2024 e 28 e 29 de dezembro de 2024;**

II - *Gabriela Gebran Schirmer* para atuação no período de **24 e 25 de dezembro de 2024;**

III - *Gustavo Bustillos Monçores Velloso* para atuação no período de **31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2025;**

IV - *Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho* para atuação no período de **4 e 5 de janeiro de 2025;**



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Defensora Pública-Geral em exercício

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CFORM/DPP Nº 008/2024

Programa as férias semestrais da CFORM da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 7 linhas e 7 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | | PERÍODO DE FRUIÇÃO | | DIAS A FRUIR |
|--------------------------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------|
| | | INÍCIO | FIM | INICIO | FIM | |
| PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH | ANALISTA | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 6/01/2025 | 17/01/2025 | 12 |
| BRUNO CAMPOS FARIA | ANALISTA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 02/06/2025 | 13/06/2025 | 12 |
| FABIA MARIELA DE BIASI | ASSESSORA | 16/05/2024 | 15/05/2025 | 23/06/2025 | 27/06/2025 | 05 |
| GUNTHER FURTADO | ANALISTA | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 20/01/2025 | 02/02/2025 | 14 |
| GUNTHER FURTADO | ANALISTA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 03/02/2025 | 07/02/2025 | 05 |
| FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA | ANALISTA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 22/04/2025 | 30/04/2025 | 9 |

Curitiba, 4 de novembro de 2024.



BRUNO CAMPOS FARIA

Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios
Coordenador

PORTARIA DIRETORIA DE PESSOAS/DPE-PR Nº 077/2024

Cassar as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Diretor de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Daniel de Brito Aragão, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 03 de outubro de 2024, resolve:

CASSAR as férias do servidor Alexander Cristian Ferreira marcadas de 18/11/2024 a 02/12/2024, do período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2024, por imperiosa necessidade do serviço (processo 24.0.000002153-5).

Curitiba, 06 de novembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA/DPP Nº 37/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 12 linhas e 7 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | | PERÍODO DE FRUIÇÃO | | DIAS A FRUIR |
|-------------|----------------------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------|
| | | INÍCIO | FIM | INICIO | FIM | |
| ISABEL RUIZ | ASSESSORA DOS ORGÃOS DE EXECUÇÃO | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 07/04/2027 | 17/04/2025 | 11 |



| | | | | | | |
|---|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|----|
| SAMYLLA OLIVEIRA JULIAO DE | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 07/01/2025 | 17/01/2025 | 11 |
| SAMYLLA OLIVEIRA JULIAO DE | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 05/03/2025 | 07/03/3035 | 03 |
| THATIANE BARBIERI CHIAPETTI | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 12/05/2025 | 30/05/2025 | 19 |
| MICHELE SILVEIRA DOS SANTOS SANTA CLARA | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 10/04/2025 | 16/04/2024 | 07 |
| NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA KOWALSKI | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 20/01/2025 | 24/01/2025 | 05 |
| NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA KOWALSKI | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 03/02/2025 | 07/02/2025 | 05 |
| NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA KOWALSKI | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 05/05/2025 | 09/05/2025 | 05 |
| MARIANA GONZAGA AMORIM | DEFENSORA PÚBLICA | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 13/01/2025 | 31/01/2025 | 19 |
| MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA | TÉCNICA DA DEFENSORIA PÚBLICA | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 05/05/2025 | 16/05/2025 | 12 |
| MARCELO GUTIERREZ DIECKMAN | ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 05/05/2025 | 16/05/2025 | 12 |

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR
Defensor Público Coordenador

PORTARIA PTGR/DPP Nº 40/2024

Suspende as férias de membr(x)/servid(x)r da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.



O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da assessora jurídica **TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT**, marcadas para o período de **18/11/2024 a 28/11/2024**, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, devido à atual demanda de trabalho e redução do número de estagiários no final de ano.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2024.

RAÍSA BAKKER DE MOURA
Defensora Pública do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/FAM Nº 31/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a) Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI marcadas para o período de 11/12/2024 a 19/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, pelo motivo de pedido do próprio membro, haja vista alteração de datas de compromissos pessoais.

Curitiba, 4 de novembro de 2024

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Defensor Público – Coordenador

PORTARIA SIGLA SEDE/NUDIJ/DPP Nº 07/2024

Suspende as férias de Cleverton de Quadros/servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador do Núcleo da Infância e da Juventude (NUDIJ), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:



SUSPENDER as férias do Assessor dos Órgãos de Execução, Cleverton de Quadros, marcadas para o período de 03/12/2024 a 20/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, cuja fruição será marcada oportunamente, no interesse da Administração, motivado na crescente demanda de trabalho urgente na unidade nesses últimos meses de 2024.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

FERNANDO REDEDE RODRIGUES
Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude

PORTARIA 13/2024/APUCARANA/DPE-PR

Programa as férias semestrais da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná - 10ª Região

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membras e servidoras conforme especificado abaixo:

Tabela com 7 linhas e 7 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | | PERÍODO DE FRUIÇÃO | | DIAS A FRUIR |
|------------------------------|--|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------|
| | | INÍCIO | FIM | INICIO | FIM | |
| Erica Regina do Carmo Gardim | Assistente Social | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 07/01/2025 | 16/01/2025 | 10 |
| Isabela Adhara Caniato | Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C) | 02/05/2023 | 01/05/2024 | 03/02/2025 | 11/02/2025 | 9 |
| | | 01/01/2025 | 31/12/2025 | | | |



| | | | | | | |
|--------------------------------|--|------------|------------|------------|------------|----|
| Lisleine de Freitas Guadanhini | Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C) | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 22/04/2025 | 30/04/2025 | 9 |
| Renata Miranda Duarte | Defensora Pública | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 07/04/2025 | 17/04/2025 | 11 |
| Maísa Dias Pimenta | Defensora Pública | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 17/01/2025 | 15/02/2025 | 30 |
| Gabriela Vize! Gomes | Defensora Pública | 04/12/2023 | 03/12/2024 | 24/03/2025 | 31/03/2025 | 8 |

Apucarana, 04 de novembro de 2024.

THAÍS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA
Defensora Pública

PORTARIA IJ DE CURITIBA/DPP Nº 13/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS às servidoras conforme especificado abaixo:

Tabela com 8 linhas e 7 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | | PERÍODO DE FRUIÇÃO | | DIAS A FRUIR |
|------|-------|--------------------|-----|--------------------|-----|--------------|
| | | INÍCIO | FIM | INICIO | FIM | |



| | | | | | | |
|-----------------------|----------|------------|------------|------------|------------|----|
| Alice Santos de Souza | Analista | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 27/01/2025 | 01/02/2025 | 6 |
| Alice Santos de Souza | Analista | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 02/02/2025 | 07/02/2025 | 6 |
| Dayana Mitie Kodo | Analista | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 10/03/2025 | 14/03/2025 | 5 |
| Dayana Mitie Kodo | Analista | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 09/06/2025 | 13/06/2025 | 5 |
| Larissa Alas Mayer | Analista | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 13/01/2025 | 17/01/2025 | 5 |
| Larissa Alas Mayer | Analista | 01/01/2023 | 31/12/2023 | 12/05/2025 | 19/05/2025 | 8 |
| Larissa Alas Mayer | Analista | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 20/05/2025 | 30/05/2025 | 11 |

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

LEONARDO ALVITE CANELLA

Defensor Público Coordenador da Infância e Juventude de Curitiba

